

VICUNHA S.A.

CNPJ Nº 43.031.574/0001-30 - NIRE 35-3.0010993-7

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA A 31 DE MARÇO DE 1999.**

Local e hora: Na sede da companhia, à Rua Ivaí nº 207, São Paulo, Capital às 10:00 (dez) horas. Mesa: Sr. Jacks Rabinovich, presidente. Sr. Eliezer Steinbruch, secretário. Quorum: Todos os conselheiros presentes. Deliberações: Por unanimidade de votos, sem restrições, reservas ou oposição de qualquer dos presentes, observados os impedimentos legais, foram aprovadas as seguintes deliberações: 1. Convocar assembléias gerais ordinária e extraordinária para o dia 30 de abril de 1999 às 15:00 (quinze) horas. 2. Aprovar e encaminhar à assembléia geral, relatório e contas da diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998. 3. Apresentar à assembléia geral as seguintes propostas: 3.1 Compensar o resultado negativo do exercício com o saldo da conta de Reservas de Lucros Acumulados, saldo da conta de Reserva Legal, e o restante transferir para conta de Prejuízos Acumulados. 3.2 Fixar o montante de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para remuneração do Conselho de Administração e Diretoria no exercício de 1999. Assinaturas: Jacks Rabinovich, Eliezer Steinbruch, Clotilde Rabinovich Pasternak, Belina Rabinovich, Dorothea Steinbruch, Miguel Ethel Sobrinho e Elizabeth Steinbruch Schwarz. A presente ata, lavrada sob a forma de sumário, é cópia fiel daquela constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, ficando autorizada sua publicação. São Paulo, 31 de março de 1999. JACKS RABINOVICH - Presidente. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 113.414/99-7 em 06/07/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS A 30 DE ABRIL DE 1999.**

Local e hora : Na sede da companhia, à Rua Ivaí nº 207, São Paulo Capital às 15:00 (quinze) horas. Mesa: Sr. Eliezer Steinbruch, presidente. Sr. Jacks Rabinovich, secretário. Quorum: Acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Convocação: Independente de avisos, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Deliberações: Por unanimidade de votos, sem restrições, reservas, ressalvas ou oposição de qualquer dos presentes, observadas as restrições legais do exercício de direito de voto, foram adotadas as seguintes resoluções: NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 1. Aprovados o relatório dos administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 1998 e que foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio à 27 de abril de 1999. 2. Aprovado compensar o Prejuízo Líquido do exercício no valor de R\$ 24.702.191,94 (vinte e quatro milhões, setecentos e dois mil cento e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) da seguinte forma: a) R\$ 18.917.841,32 (dezoito milhões, novecentos e dezessete mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) com o saldo da conta de Lucros Acumulados; b) R\$ 654.687,66 (seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) com o saldo da conta Reservas Legais; c) R\$ 5.129.662,96 (cinco milhões, cento e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) transferido para a conta de Prejuízos Acumulados. NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 3. Aprovado o pagamento de honorários ao Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, no montante de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o exercício de 1999. Documentos: Ficaram arquivados na sede da Companhia, numerados seguidamente e autenticados pela mesa, os seguintes documentos: 1-) Relatório dos Administradores e Demonstrações Financeiras do Exercício de 1998; 2-) Textos das alterações estatutárias aprovadas. Assinaturas: Eliezer Steinbruch, Presidente; Jacks Rabinovich - Secretário. Acionistas: TEXTILIA S/A - Jacks Rabinovich e Eliezer Steinbruch; Jacks Rabinovich; Eliezer Steinbruch; Clotilde Rabinovich Pasternak; Belina Rabinovich; Dorothea Steinbruch e Elizabeth Steinbruch Schwarz. A presente ata, foi elaborada sob forma de sumário, conforme permissivo constante do Art. 130, § 1 da Lei 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas das Assembléias Gerais da Companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 30 de abril de 1999. JACKS RABINOVICH - Secretário. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 113.415/99-0 em 06/07/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.